



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SETOR DE CADASTROS E TRIBUTOS

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 03/2023

MUNICÍPIO DE PEJUÇARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas nº 597, através de sua Prefeita Flaviana B. Basso, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere o art. 60, XIX, da Lei Orgânica Municipal, para efeito do art. 145, III, da Constituição da República, e em conformidade com o art. 81 e seguintes do Código Tributário Nacional, art. 72 e seguintes da Lei Municipal nº 831, de 24 de Novembro de 1998 (CTM), torna público o presente Edital para fins de CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de pavimentação com pedras irregulares de basalto, conforme segue:

1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS

São suscetíveis de constituição e cobrança da contribuição de melhoria a que refere este Edital, exclusivamente os imóveis que se localizarem diretamente ou indiretamente nas áreas beneficiadas, a saber:

- Rua Ângelo Furian, sentido norte-sul, trecho entre a RS553 e Travessa Progresso, e Rua Alcides Frederico Linassi, sentido oeste-leste, trecho entre as Ruas Ângelo Furian e Pedro Prosdócimi. Área Total: 1.690,51m².
- Rua João Ferretti, sentido norte-sul, trecho entre as Ruas Emílio Villani e José Daronco. Área Total: 2.596,78m².
- Avenida Ângelo Fava, sentido oeste-leste, extremidade leste em frente ao Poço Tubular de Adução da Corsan. Área Total: 317,60m².



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

- Travessa Sem Denominação, sentido norte-sul, trecho entre as Ruas Pedro Mastella e Pedro Prosdócimi. Área Total: 337,25m².

Área Total: 4.942,14m².

2. MEMORIAL DESCRIPTIVO DE PAVIMENTAÇÃO

Projeto: Pavimentação com pedras irregulares de basalto

Local: Ruas Ângelo Furian e Alcides F. Linassi, Av. Ângelo Fava, Rua João Ferretti e Travessa sem Denominação.

Área Total: 4.942,14m²

Local: Município de Pejuçara/RS

Proponente: Município de Pejuçara/RS

O presente memorial tem por finalidades descrever os serviços para as obras de Pavimentação com pedras irregulares no Município de Pejuçara - RS.

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 Placa de Obra

A empresa executante deverá providenciar e instalar a placa para identificação da obra em execução, com dimensões 3,00x1,50m, conforme padrão da CAIXA, tal placa deverá ser em chapa de aço nº22 adesivada com vinil premium ou então em ACM, a mesma deverá ser instalada em local a definir com o uso de pontaletes de madeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2.1.2 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete

A locação da obra deverá ser feita através de pontos em gabarito ou cavalete, de 20 em 20 metros, em ambos os lados dos trechos a serem pavimentados, deverá ser conferido os esquadros, alinhamentos e larguras constantemente.

2.1.3 Equipamentos de Segurança (EPI's)

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade dos serviços, fornecer EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

2.2 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM (Á cargo do município)

2.1 Regularização e Compactação de Subleito

O trecho em questão será raspado, e conformado se necessário com cascalho de basalto decomposto com uso de moto-niveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, devendo receber um grau compactação mais próximo possível do Proctor normal.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Colchão de Argila

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de argila vermelha, seca, isenta de material orgânico com espessura mínima de 15cm, em canchas de 1,00x10,00m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.2 Pedra-de-mão

As pedras irregulares serão de natureza basáltica, com distribuição uniforme dos materiais constituintes, isentas de sinais de desagregação ou decomposição.

Deverão ter forma de poliedros, de quatro a oito faces, com a face superior plana, com diâmetro mínimo 8,0cm e máximo de 18cm, oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra. A faixa granulométricas da pedra deverá ser de 100 a 150mm (10 a 15cm).

- a) A pedra deverá ficar retida em um anel de 8cm de diâmetro;
- b) Deve passar em um anel de 18cm de diâmetro.

3.3 Transporte de Material Local

A pedra deverá ser de boa qualidade, obedecendo as medidas mínimas, transportada até o local da obra com caminhões basculantes.

3.4 Assentamento das Pedras

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15mm (1,5cm).

3.5 Meio-Fio

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo a rua geometricamente e o greide conforme especificações da norma e projeto.

Será aplicado meio-fio ao longo dos bordos, em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; o meio-fio será pré-moldado de 1,00 em 1,00 m, nas dimensões de 100x15x13x30cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido; para alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado externo do meio-fio, permitindo assim maior qualidade no que se refere ao alinhamento dos mesmos. Na entrada de garagem das residências o meio fio deverá ser rebaixado para facilitar a entrada dos veículos.

3.6 Pó-De-Pedra

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com Pó de Pedra (camada de 2 a 3cm de espessura), distribuída na pista com o uso de rodos de madeira, de forma a facilitar a penetração do material que servirá de trava e fixador da pedra.

3.7 Compactação e contenção

A contenção lateral dos meios-fios deverá ser feita em toda a extensão da obra, com o uso de compactador de solo do tipo “sapo” ou soquete manual, em uma largura mínima de 0,50m da face externa do meio fio para fora. Deverá ser feita uma camada de cerca de 15cm de espessura e compactada.

A compactação da pista de rolamento será executada em duas etapas:

- a) Primeira: Compactação manual com uso de placa vibratória para permitir a penetração do material de rejunte e nivelar a superfície;
- b) Segunda: Compactação mecânica, com uso de rolo vibratório rebocável ou autopropelido para finalizar a compactação e conformar definitivamente a superfície.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

4.0 DRENAGEM PLUVIAL

Será executada drenagem pluvial na Av. Ângelo Fava, conforme projeto em anexo.

4.1 Valas

Onde for necessária a abertura de valas, as mesmas serão abertas mecanicamente com retroescavadeira, numa profundidade necessária e largura mínima de 1,00m para a tubulação de Ø600mm, dessa forma garantindo a descida de um operário na vala para fazer os ajustes manuais dos encaixes dos tubos macho-fêmea.

Generalidades:

A rede de drenagem pluvial será executada em tubos de concreto armados, no diâmetro de 600mm conforme especificado no projeto. O assentamento dos tubos, sobre base conformada, compactada e sobre berço de brita (lastro), obedecendo declividades longitudinais constantes. A profundidade da escavação de assentamento da tubulação deverá ser o suficiente para permitir um recobrimento mínimo de 60cm a partir da geratriz do tubo.

4.2 Assentamento da Tubulação

A tubulação será assentada conforme Projeto, sobre colchão de brita, com espessura de 0,10m, paralelamente a abertura da vala no sentido da jusante para a montante, com a fêmea sempre voltada para montante. As juntas da tubulação deverão ser seladas com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:4 interna e externamente. A rede coletora será constituída por tubos de concreto armado, com seção circular Ø600mm.

Procedimento executivo:

A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma:

- a) Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;
- b) Assentamento dos tubos sobre um lastro de brita de 0,10m, sobre terreno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

apiloados e em nível, obedecendo uma declividade constante, e conectando-se às bocas de lobo, conforme projeto;

- c) Rejuntamento da emenda dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4;
- d) Execução do reaterro, com o material reaproveitado da escavação;

4.3 Reaterro da tubulação

O reaterro será executado com material selecionado, puro, isento de pedras ou materiais orgânicos, de forma manual, em camada de 15cm a 20cm, devidamente apiloadas, até 40cm acima da geratriz do tubo. A partir daí o aterro deverá ser executado em camada de 20cm, e compactado com equipamento manual tipo "sapo-mecânico", até uma altura mínima de 80 cm sobre a geratriz superior do tubo, quando poderá ser compactado com equipamento autopropelido, se a resistência do tubo for compatível ao esforço solicitado. Cuidados especiais deverão ser tomados com o reaterro inicial ao lado dos tubos, pois normalmente o local é de difícil acesso, dificultando a compactação do solo.

4.4 Bocas-de-Lobo

Paredes: Serão executadas em alvenaria de tijolos maciços, 10x20x5cm, com 20cm de espessura, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço em volume 1:2:8, de forma conforme dimensões de projeto.

Revestimentos internos: As paredes internas, deverão receber chapisco no traço 1:3 e uma camada de emboço (massa única), com argamassa traço 1:3, reguado e alisado com colher.

Base: A base da caixa será constituída por uma camada de concreto de 0,12m, fck 20Mpa, após preparada, nivelada e compactada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Tampa de concreto armado: A tampa será confeccionada com forma de tábua, deverá ser de concreto com 0,10m de espessura, com armação em tela de aço soldada nervurada, Q-196, aço CA-60, Ø5.0mm, malha 10x10cm e concreto, fck 20MPA.

4.5 MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário a segurança das obras e dos pedestres é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

5.0 ENTREGA DA OBRA

A obra só será considerada entregue e liberada ao tráfego após concluídos os serviços de pavimentação, instalação dos meios fios, rejuntamento das pedras e verificada a compactação.

6.0 LIMPEZA DA OBRA

A limpeza final da obra ficará a cargo da empresa contratada, todo resíduo gerado deverá ser acondicionado em bota-fora temporário para posterior coleta do município.

7. CUSTO TOTAL DA OBRA

O custo total da obra, fixou-se em R\$ 293.859,57 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e nove e cinquenta e sete centavos) conforme a ata de tomada de preços 10/2023 de 10 de novembro de 2023, para a pavimentação de 4.942,14 m² (quatro mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), apresentados em planilhas anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

8. CUSTO INDIVIDUAL DA OBRA A SER RESSARCIDA COM A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA COM O LIMITADOR DE 70%

O custo individual da obra, é calculado da seguinte forma:

A metragem da testada do imóvel, multiplicada pela distância entre o meio fio da rua até o meio da rua, com isso obtém-se a metragem total em metros quadrados que receberá a pavimentação.

Utilizando-se da metragem em metros quadrados individual de cada testada, multiplicase pelo valor médio por metro quadrado do custo total da obra, no valor apurado de R\$ 59,46 (cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Desta forma o resultado desta multiplicação será o valor total do custo individual para realização da obra.

Deste valor, o município estará limitado a valorizar o imóvel com a contribuição de melhoria em no máximo 70%, conforme cálculos individuais demonstrados em planilha anexo.

De acordo com o art. 78, da Lei Municipal nº 831, de 24 de novembro de 1998 (CTM), pretende-se ver o limitador resarcido ao percentual máximo de 70% do custo da obra através da Contribuição de Melhoria, ficando os valores individualmente limitados, em relação a cada imóvel, ao montante de valorização apurado, conforme planilha anexo.

9. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DA OBRA

Os imóveis beneficiados pela execução da obra e os respectivos proprietários, metragem de testada, cadastro imobiliário, custo médio do metro quadrado de pavimentação, custo total individual da obra, e limitador de valorização de 70%, estão anexo especificados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, FATOR DE ABSORÇÃO, RATEIO E CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Após finalizada a obra e respeitando os prazos legais, a partir do próximo exercício anual (2024), será analisado através de estudo e laudo, se houve a valorização imobiliária prevista no art. 81 da Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966 (CTN), levando em consideração o limite global de 70% do custo das obras, conforme disposto no art. 78 do Código Tributário Municipal, e o (DL nº 195/67, art. 12) em que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (três por cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel na época da cobrança se procederá a avaliação de valorização imobiliária, apresentada em edital, contendo as informações necessárias para o pagamento da contribuição de melhoria. Lembrando que o prazo de impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste edital será de 30 dias a contar da data deste edital.

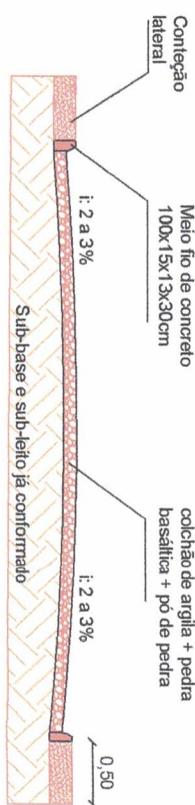
PEJUÇARA/RS 07 de dezembro de 2023.


Tiago Fiorin Rodrigues
Coordenador do Departamento Tributário
Prefeitura Municipal de Pejuçara

ANEXO 1

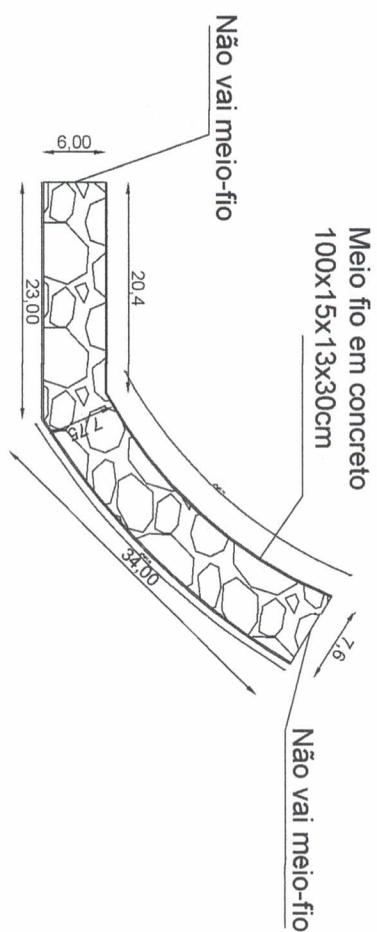
PLANTAS

CORTE TRANSVERSAL GÊNERICO
Travessa sem denominação

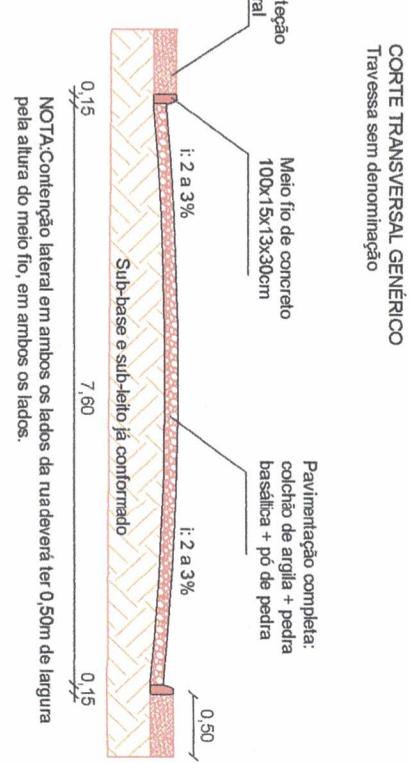


Travessa sem denominação
Área total pavimentação: 337,25m²
Quantidade de meio fio: 107,96 und

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

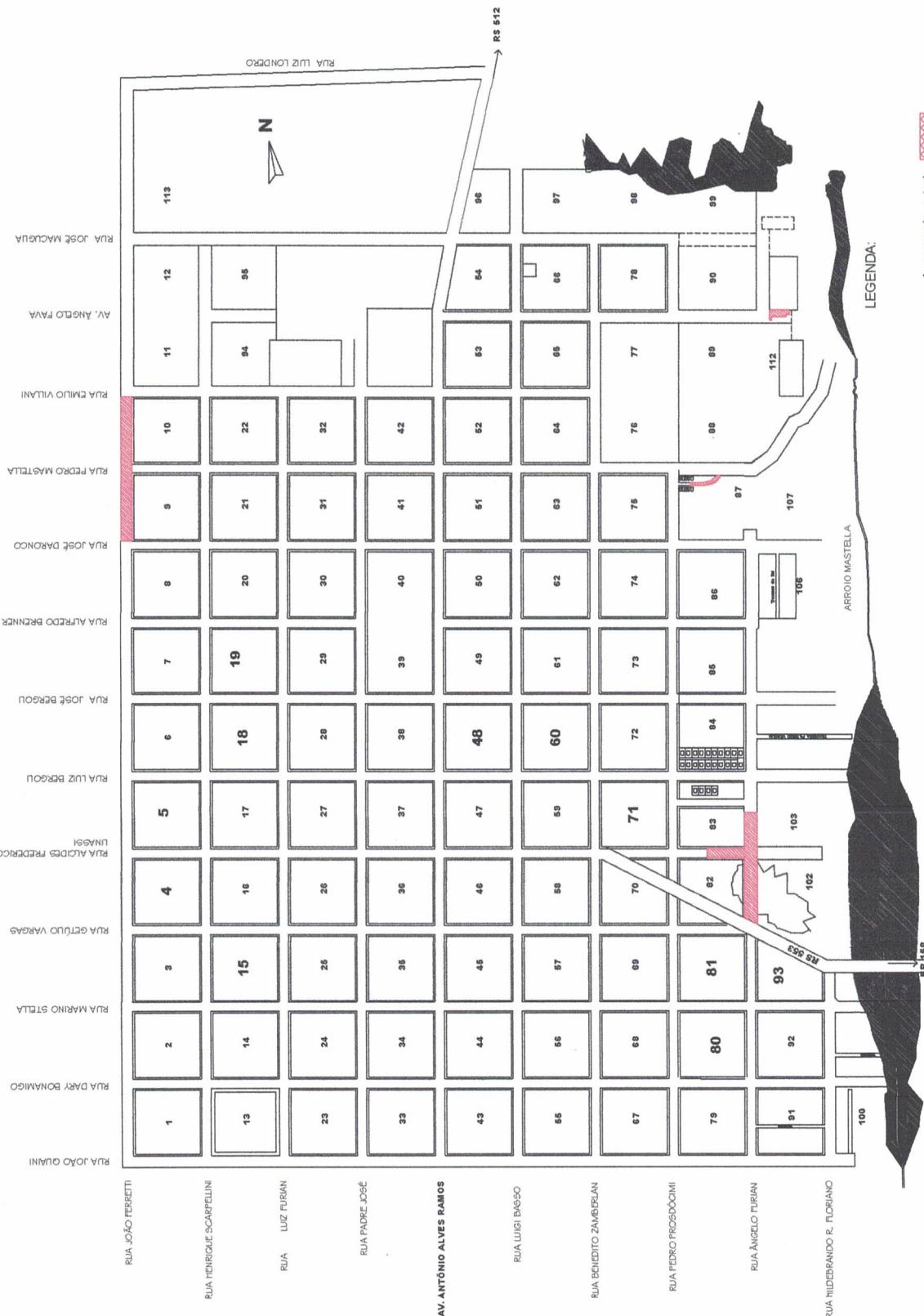


Travessa Sem Denominação

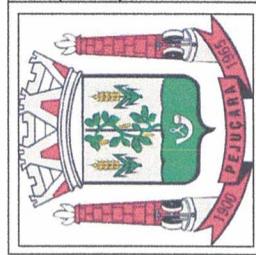


NOTA: Contenção lateral em ambos os lados da rua deverá ter 0,50m de largura pela altura do meio fio, em ambos os lados.

PROJETO ARQUITETÔNICO: DETALHAMENTO	DATA: JULHO/2023	ART. N°: 1280/018
ENDERECO: Travessa Sem Denominação	ÁREA DO TRECHO: 337,25m ²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA RS 227083	PROPRIETÁRIO: Flávia Brandenburg Baso Prefeitura Municipal de Feijó/RS	PRANCHAS: 08



PROJETO: Sede urbana do município	DATA: JULHO/2023	ART. N°: 12807/018
ENDERECO: Diversas ruas do município	ÁREA TOTAL: 4.942,14m ²	ESCALAS: 1/6500
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA-RS 227/083	PRANCHAS: 01	

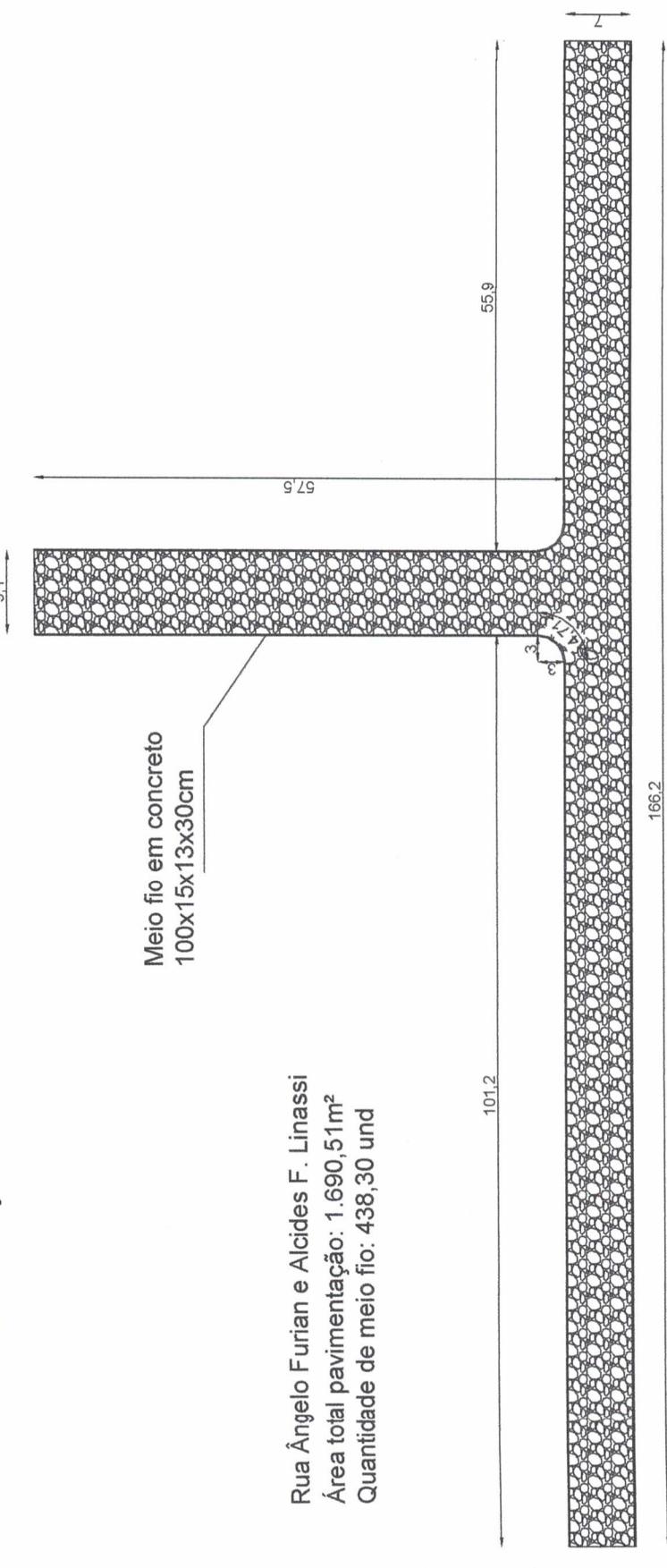


IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS CALÇAMENTOS - 4.942,14m²
Rua Ângelo Furian - Alcides F. Linassi
Rua João Ferretti
Av. Ângelo Fava
Travessa sem Denominação

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Rua Alcides F. Linassi (existente)

Rua Ângelo Furian (existente)



Rua Ângelo Furian e Alcides F. Linassi
Área total pavimentação: 1.690,51m²
Quantidade de meio fio: 438,30 und

Meio fio em concreto
100x15x13x30cm

CORTE TRANSVERSAL GÉNERICO
Buenos Aires, Febrero

Peimentação completa:
colchão de argila + pôr a
bastática + pôr de pedra

Mão fe de concreto
100x15x30cm

i: 2 a 5%

i: 2 a 3%

Sub-base é sub-rebato já conformato

0,15

NOTA- Concretarão lateral em a rampas e os lados da tua deverá ter 0,50m de altura.

Rua Arcides Freudent Linassi

CORTE TRANSVERSAL GÉNERICO
Bvda Alcides Federico Linassi

Peimentação completa:
colcho de argila + pôr a
base/lito

Muro fo de concreto
[100x15x3x30cm]

i: 2 : 3%

i: 2 : 3%

Sub base e sub-lito já conformatado

0,15

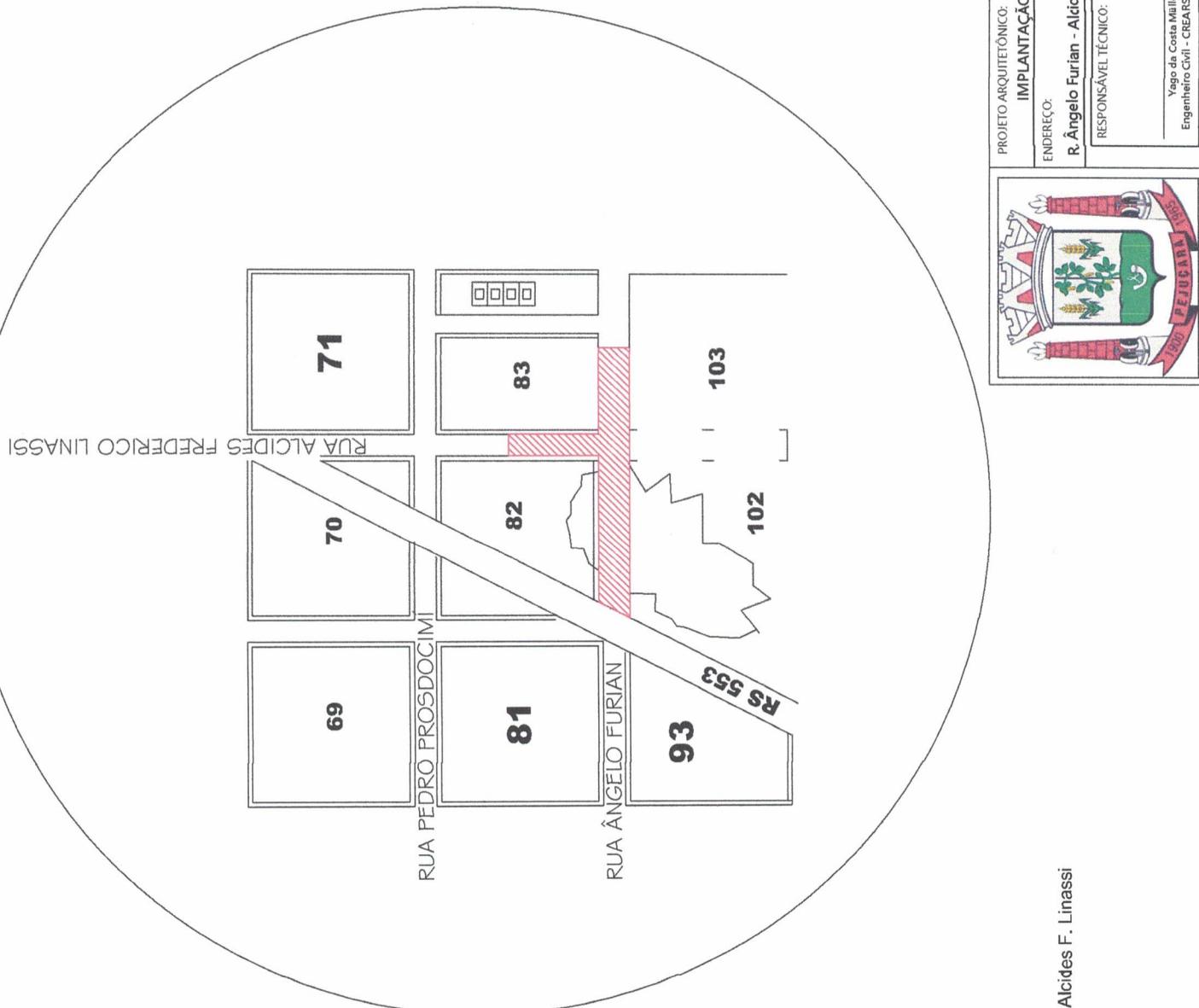
0,10

NOTA- Concretagem lateral em ambos os lados da laje deve ter 0,50m de altura

ਪੰਜਾਬ ਅਧਿਕਾਰ ਸੰਭਾਲ ਵਿਖੇ, ਪੰਜਾਬ ਮੁਖ ਵਿਖੇ।

PROJETO ARQUITETÔNICO: DETALHAMENTO		DATA: JULHO/2023	ART N°: 12807018
ENDERECO: R. Ângelo Furian - Alcides F. Linassi		ÁREA DO TRECHO: 1.690,51m ²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA-RS 227.083		PRANCHA: Flávia Brandenburg Basso Prefeita Municipal de Pajuçara/RS	





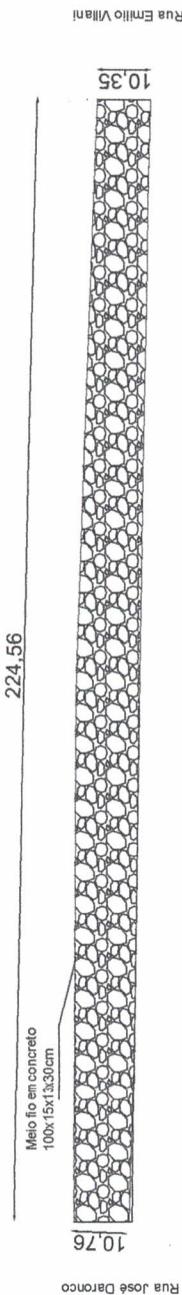
Rua Ângelo Furian e Alcides F. Linassi



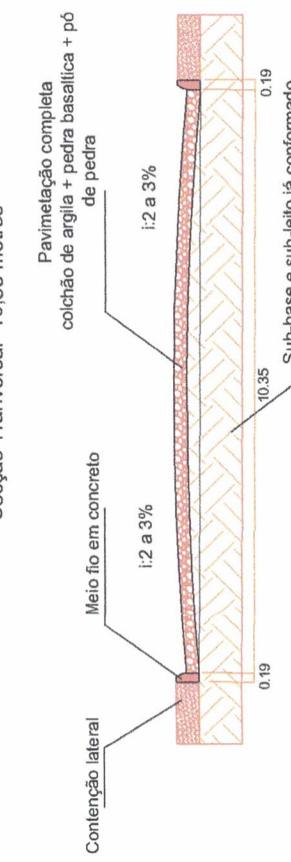
PROJETO ARQUITETÔNICO: IMPLEMENTAÇÃO	DATA: JULHO/2023	ART. Nº: 12807018
ENDERECO: R. Ângelo Furian - Altidas F. Linassi	ÁREA DO TRECHO: 1.690,51m ²	ESCALA: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA-RS 227083	PROPRIETÁRIO: Flávia Brandenburg Basso Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	PRANCHA: 03

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

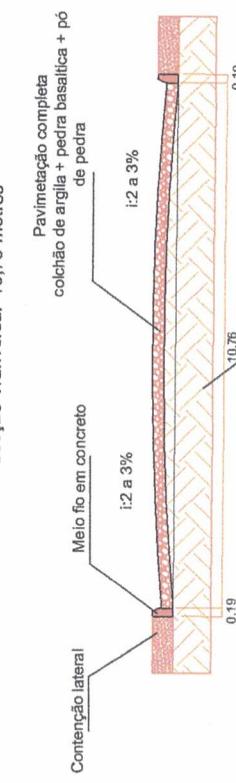
Rua João Ferretti:
Quantidade de meio fio: 449,12 und
Área total pavimentação: 2.596,78m²



Corte Entroncamento João Ferretti - Emílio Villani
Secção Transversal 10,35 metros

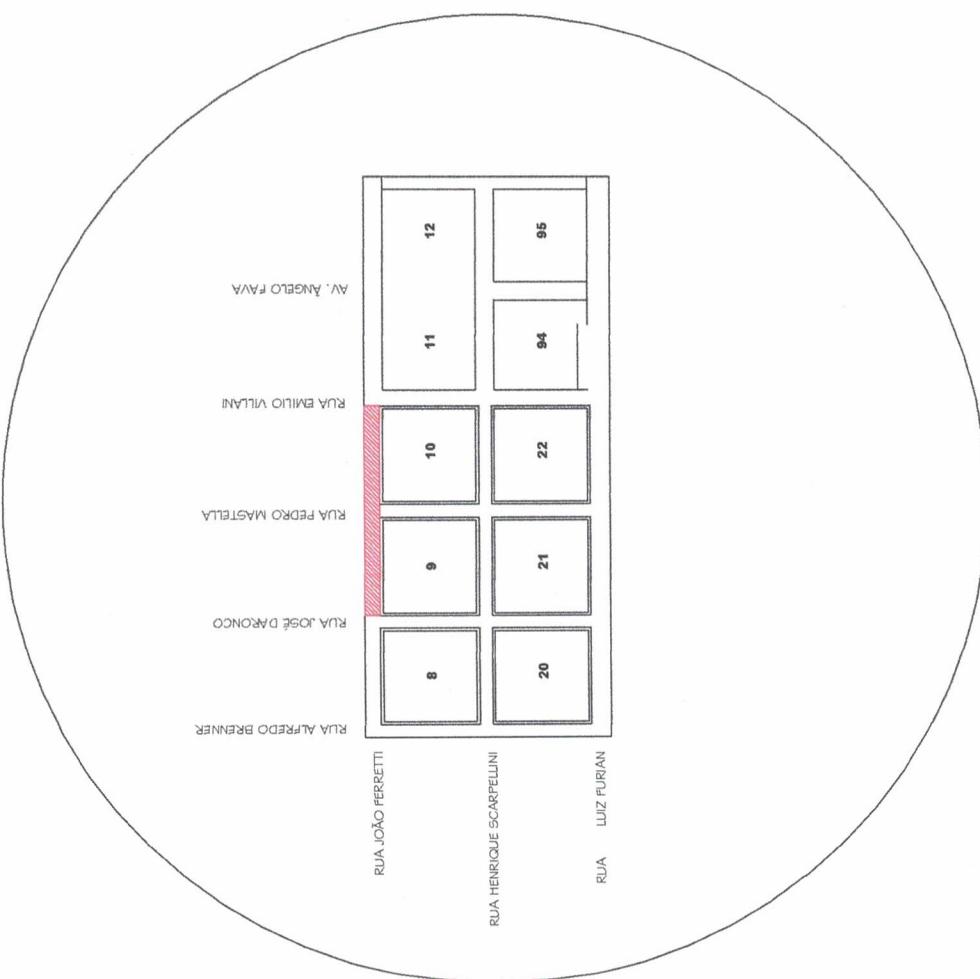


Corte Entroncamento João Ferretti - José Daronco
Secção Transversal 10,76 metros



PROJETAVEL TÉCNICO:	DETALHAMENTO	DATA:	JULHO/2023	ART N°:	12807018
ENDERECO:	Rua João Ferretti	ÁREA DO TRECHOS:	2.596,78m ²	ESCALAS:	S/E
PRANCHAS:	04				
Vaga da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA RS 227083	Eduardo Brandemburgo Basso Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS				





Rua João Ferretti

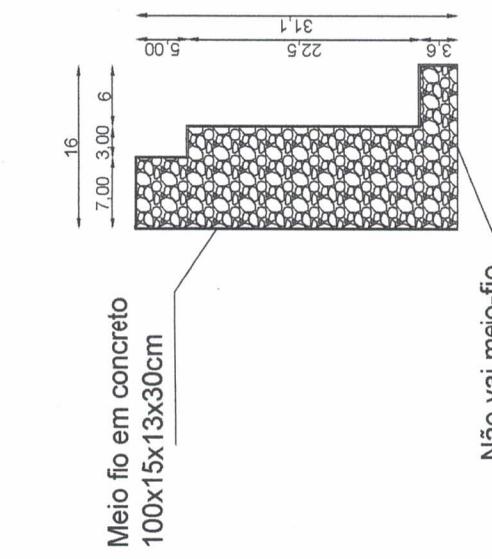
PROJETO ARQUITETÔNICO: IMPLANTAÇÃO	DATA: JULHO/2023	ART. Nº: 12807018
ENDERECO: Rua João Ferretti	ÁREA DO TRECHO: 2.596,78m ²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA RS 227083	PROPRIETÁRIO: Flávia Brandemburg Basso	PRANCHA: 05 Prefeitura Municipal de Pejuçara/RN



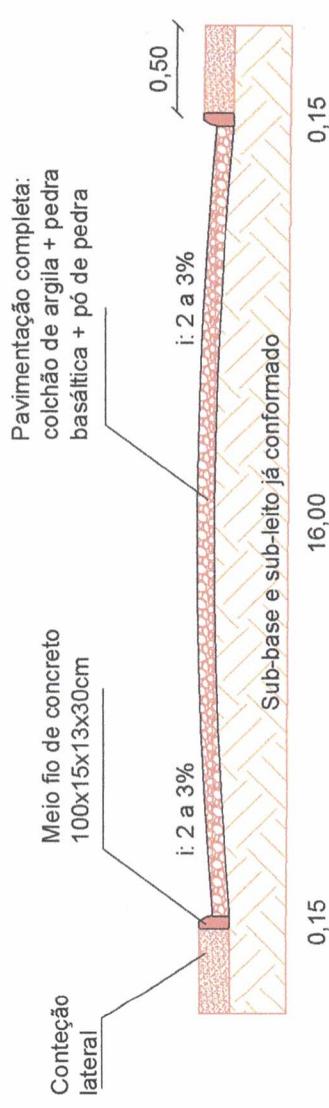
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Avenida Ângelo Fava
 Área total pavimentação: 317,60m²
 Quantidade de meio fio: 78,2 und

Av. Ângelo Fava (fim da rua)



CORTE TRANSVERSAL GÊNERICO
 Av. Ângelo Fava

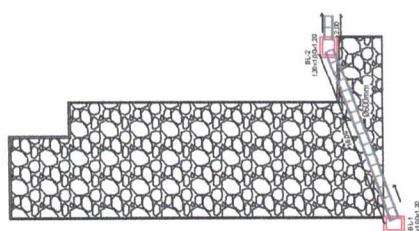


NOTA: Contenção lateral em ambos os lados da rua deverá ter 0,50m de largura pela altura do meio fio, em ambos os lados.

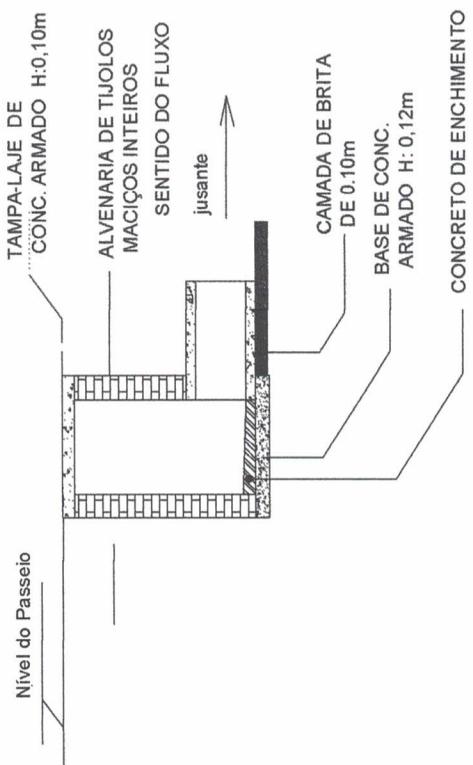
PROJETO ARQUITETÔNICO: DETALHAMENTO	DATA: JULHO/2023	ART. Nº: 12807018
ENDERECO: Av. Ângelo Fava	ÁREA DO TRECHO: 317,60m ²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:	PRANCHA:
Yago da Costa Müller		06
Engenheiro Civil - CREA/RS 227083	Flávia Brandemburg Basso	Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

PLANTA BAIXA
BL - 1 - BOCA DE LOBO(1.30x1.00/1,20)

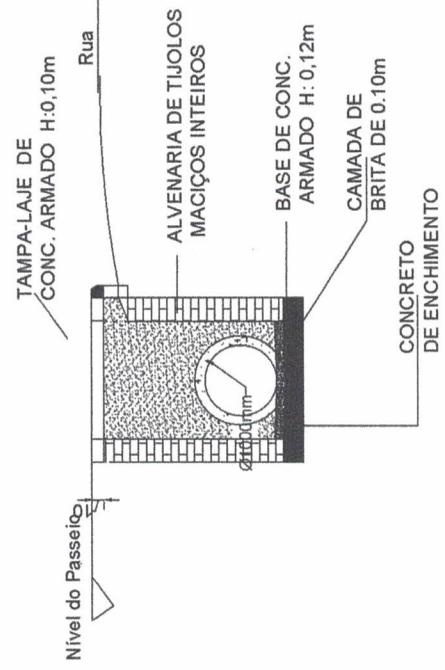
PLANTA BAIXA
BL - 2 - BOCA DE LOBO(1.30x1.00/1,20)



CORTE BB

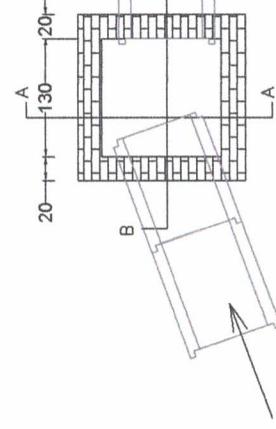
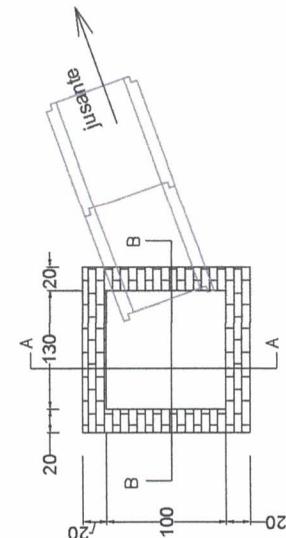


CORTE AA



PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

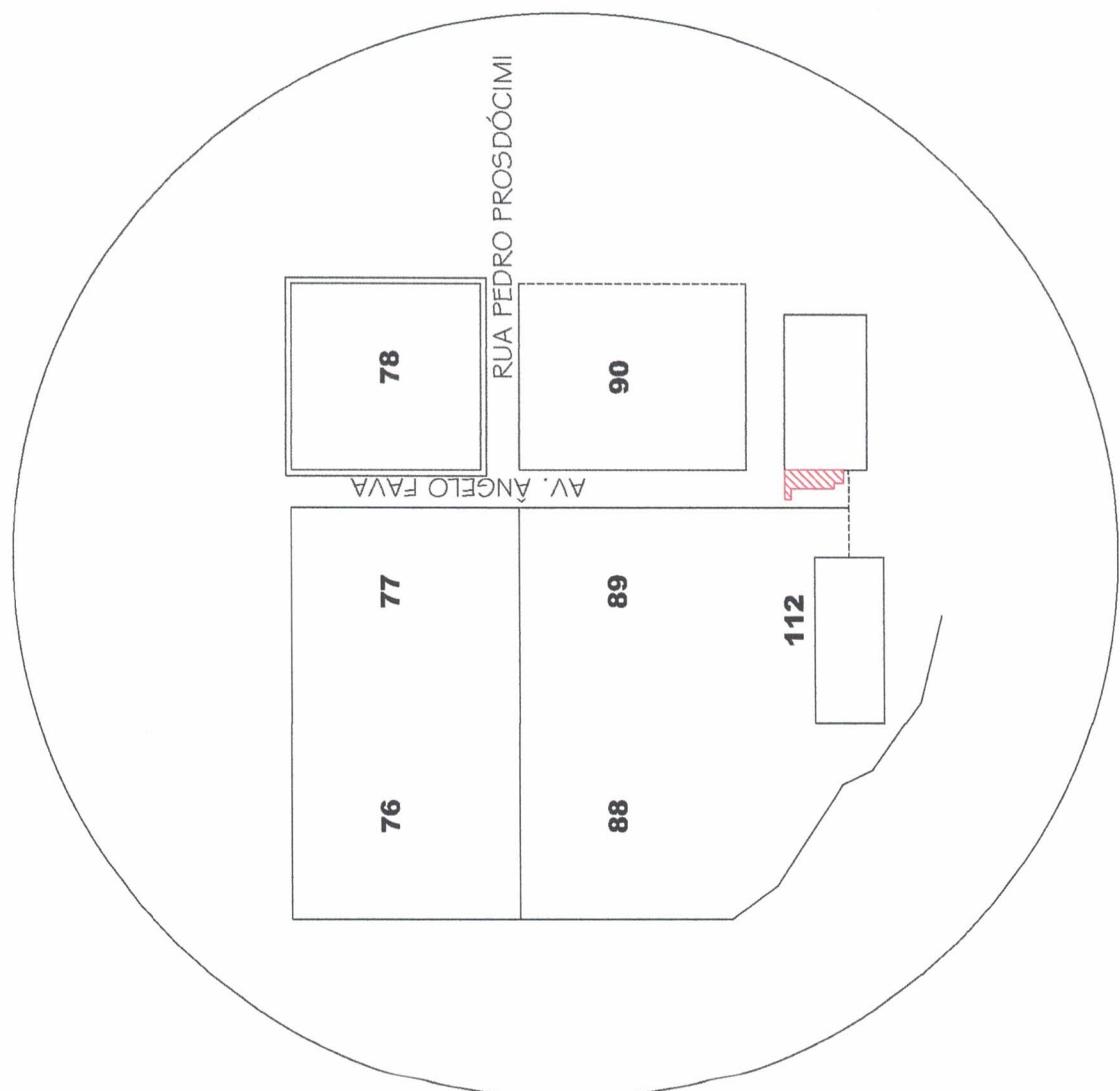


Av. Ângelo Fava

Av. Ângelo Fava

PROJETO ARQUITETÔNICO: Av. Ângelo Fava	DATA: JULHO/2023	ÁREA DO TRECHO: 317,90m²	ART. N°: 12807018
EENDEREÇO: Rua Av. Ângelo Fava	ESCALAS: S/E	PRANCHA: 06.1	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller Engenheiro Civil - CREA-RS 227083			
Flávia Banda de Pajuçara/RN Prefeitura Municipal de Pajuçara/RN			

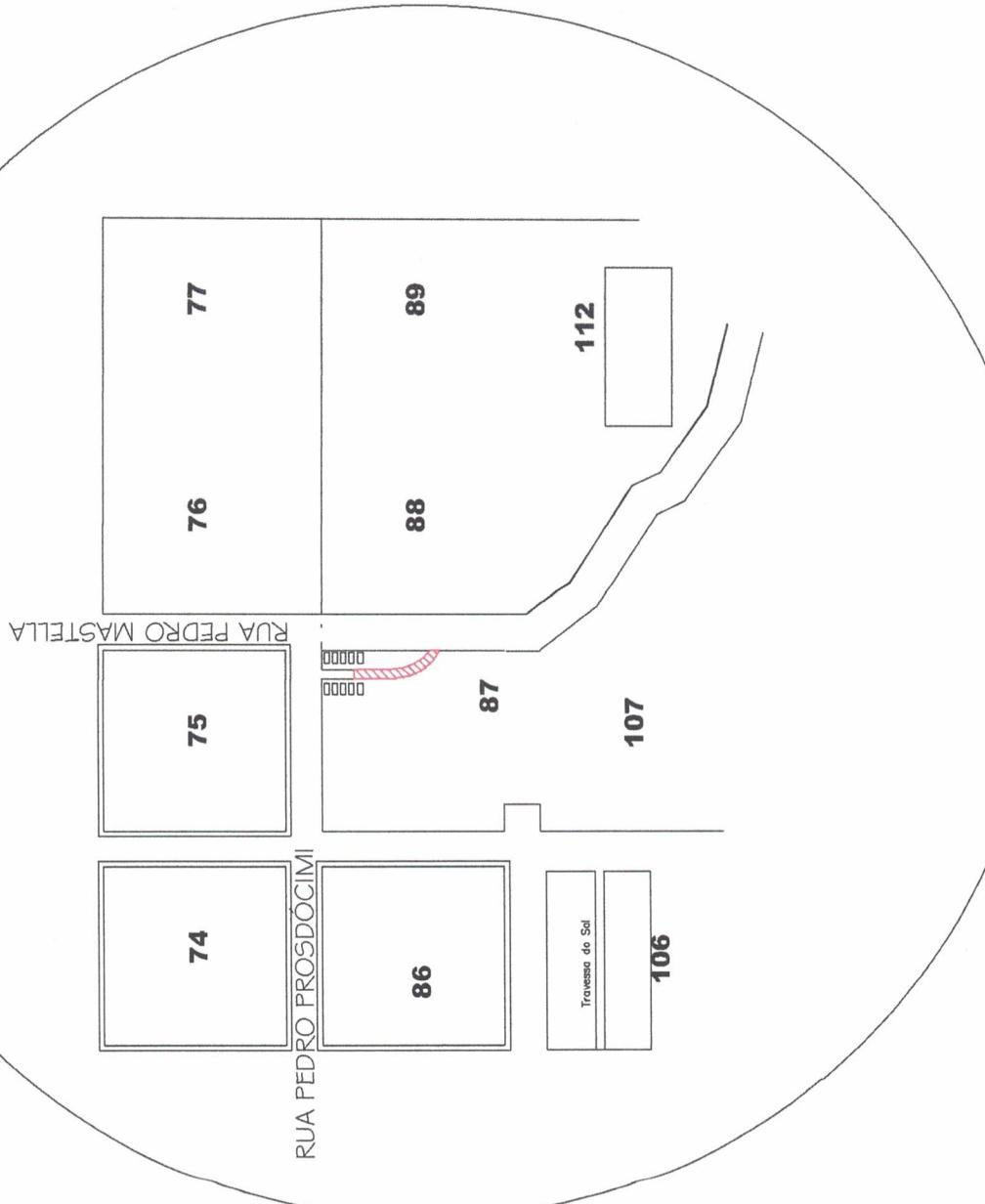




Av. Angelo Fava

PROJETO ARQUITETÔNICO: IMPLEMENTAÇÃO	DATA: JULHO/2023	ART. Nº: 12807018
ENDERECO: Av. Ângelo Fava	ÁREA DO TRECHO: 317,60m ²	ESCALAS: S/E
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Yago da Costa Müller	PROPRIETÁRIO: Flaviana Brandenburg Basso	PRANCHA: 07
		<small>Engenheiro Civil - CREA/RS 227083 Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS</small>





Travessa Sem Denominação

PROJETO ARQUITETÔNICO:
ENDERECO:
Travessa Sem Denominação

DATA:
JULHO/2023

ART. Nº:
12807018

ÁREA DO TRECHO:
337,25m²

ESCALAS:
S/E

PRANCHAS:
09

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Yago da Costa Müller

Engenheiro Civil - CREA/RS 227083

Flávia Brandenburg Basso
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS



ANEXO 2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INICIAL

ORÇAMENTO CALÇAMENTO

Código SINAPI	ITEM	ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA						HORA: MÊS: DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI: BDI:	R\$ 126.590,66			
		Valor/m ²		Preço Unitário		TOTAL						
		R\$	/m ²	UNID.	QUANT.	Material	Mão de Obra					
Área Total: 1690,51												
4813-I	1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						Total 1662,15				
4491-I	1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	304,40	0,00	608,80	0,00	608,80				
88316	1.2 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	5,00	7,85	0,00	39,27	0,00	39,27				
10776-I	1.3 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	6,51	19,42	52,12	155,36	207,48				
99064	1.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	1,00	799,05	0,00	799,05	0,00	799,05				
1.5 LOCACÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018												
2.0 PAVIMENTAÇÃO												
101170	2.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1690,51	33,73	12,79	57021,34	21628,78	78650,13				
95877	2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA (PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6597,89	2,03	0,21	13415,97	1365,84	14781,81				
3.0 MEIO-FIO (CONCRETO)												
94273	3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	438,30	48,84	17,72	21405,40	7765,22	29170,63				
COMP 1	3.2 CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	1690,51	0,00	1,38	0,00	2325,95	2325,95				
TOTAL GERAL												
R\$ 93.342,75 R\$ 33.247,91 R\$ 126.590,66 100%												
73,74% 26,26%												

Pejuçara, 28 de Julho de 2023.

ORÇAMENTO CALÇAMENTO						
Código SINAP	ITEM	ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA			HORA: 112,77% MÊS: 69,88%	
		Valor/m ²	/m ²	DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI:	20/06/2023	
					BDI:	21,76%
	Área Total: 317,6	R\$ 78,22	/m ²			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QUANT.	Preço Unitário	Preço total	TOTAL
				Material	Mão de obra	R\$ 24.844,24
	1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1662,15
4813-I	1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,00	304,40	0,00	608,80
4491-I	1.2 PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,00	7,85	0,00	39,27
88316	1.3 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	6,51	19,42	52,12
10776-I	1.4 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	1,00	799,05	0,00	799,05
99064	1.5 LOCACAO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	UND	10,00	0,08	0,68	0,79
						7,55
	2.0 PAVIMENTAÇÃO					17540,59
101170	2.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	317,60	33,73	12,79	10712,73
95877	2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1233,90	2,03	0,21	2508,98
						2764,41
	3.0 MEIO-FIO (CONCRETO)					R\$ 5641,51
	3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	78,20	48,84	17,72	3819,08
COMP 1	3.2 CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	317,60	0,00	1,38	0,00
						R\$ 436,98
						R\$ 18.540,82
						74,63%
						R\$ 6.303,42
						25,37%
						R\$ 24.844,24
						100%
						TOTAL GERAL

ORÇAMENTO CALÇAMENTO								
Código	ITEM	ENCARGOS SOCIAIS DA MÃO DE OBRA			HORAS:			R\$ 28.000,48
		Valor/m ²	/m ²	DATA REFERÊNCIA TÉCNICA SINAPI:			MÊS:	
				BDI:			20/06/2023	
SINAPI	Área Total:	337,25					21,76%	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
UNID.	QUANT.	Preço Unitário		Preço total		TOTAL	R\$	
		Material	Mão de obra	Material	Mão de Obra		Total	
SERVICOS PRELIMINARES								
4813-I	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N°. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,00	304,40	0,00	608,80	0,00
4491-I	1.2	PONTALETE 7,5 X 7,6 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,00	7,85	0,00	39,27	0,00
88316	1.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	6,51	19,42	52,12	155,36
10776-I	1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	1,00	799,05	0,00	799,05	799,05
99064	1.5	LOCACÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_ 10/2018	UND	10,00	0,08	0,68	0,79	7,55
PAVIMENTAÇÃO								
101170	2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	337,25	33,73	12,78	11375,53	4314,86
95877	2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1342,52	2,03	0,21	2729,84	277,92
MEIO-FIO (CONCRETO)								
94273	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	107,96	48,84	17,72	5272,48	1912,69
COMP 1	3.2	CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	337,25	0,00	1,38	0,00	464,02
TOTAL GERAL						R\$ 20.877,88	R\$ 7.131,60	R\$ 28.009,48
						74,54%	25,46%	100%

Pejuçara, 28 de Julho de 2023.

ORÇAMENTO CALÇAMENTO												
Código	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			Preço total	Material	Mão de Obra	Total				
		UNID.	QUANT.	Valor/m ²								
SINAPI	1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							1665,92				
4813-I	1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	304,40	0,00	608,80	0,00	608,80				
4491-I	1.2 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	5,00	7,85	0,00	39,27	0,00	39,27				
88316	1.3 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	6,51	19,42	52,12	155,36	207,48				
10776-I	1.4 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	1,00	799,05	0,00	799,05	0,00	799,05				
99064	1.5 LOCACAO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	UND	15,00	0,08	0,68	1,19	10,13	11,32				
	2.0 PAVIMENTAÇÃO							142874,87				
101170	2.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	2596,78	33,73	12,79	87590,06	33223,82	120813,88				
95877	2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9846,97	2,03	0,21	20022,56	2038,44	22060,99				
	3.0 MEIO-FIO (CONCRETO)							33463,62				
94273	3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PREFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	449,12	48,84	17,72	21933,82	7956,91	29890,74				
COMP 1	3.2 CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	2596,78	0,00	1,38	0,00	3572,88	3572,88				
	TOTAL GERAL				R\$ 131.046,87	R\$ 46.957,54	R\$ 178.004,41					
					73,62%	26,38%	100%					

Pejuçara, 28 de Julho de 2023.

ORÇAMENTO CALÇAMENTO								
Código	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QUANT.	Material	Mão de obra
		Valor/m ²	Unid.	Preço Unitário				
SINAPI	1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							Total
48151	1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22*, ADESIVADA, DE 1,20 X 1,125 M	R\$ 77,25	m ²	304,40	M2	2,00	608,80	608,80
4491-1	1.2 PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	8,58	M	5,00	42,92	42,92
88316	1.3 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	24,74	H	8,00	197,91	16,20
10776-1	1.4 LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO		MES	808,56	MES	3,00	2425,68	2425,68
99004	1.5 LOCACAO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018		UND	45,00	UND	0,08	3,51	35,07
	2.0 PAVIMENTAÇÃO							283468,39
101170	2.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REUNIMENTO COM PÓ DE PEDRA, AF_05/2020	M2	4942,14	35,34	M	1073,58	174657,83	65983,98
95877	2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	19021,28	2,08	M2	4942,14	38628,80	32177,78
	3.0 MEDIO-FIO (CONCRETO)							79862,86
94273	3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEDIO-FIO) EM TRENCHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES (10X15X30 CM) (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARÁVIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	49,40	18,47	M	53029,57	19833,26	72862,83
COMP 1	3.2 CONTENÇÃO LATERAL COM SOLO LOCAL PARA PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	4942,14	0,00	M2	1,38	0,00	6798,83
	4.0 DRENAGEM PLUVIAL							15281,41
90105	4.1 ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) MAIOR QUE 0,6 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALIZA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFÉNCIA, AF_02/2021	M3	18,72	6,74	M3	18,72	126,08	78,83
101616	4.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL).	M2	14,40	1,66	M2	14,40	23,96	87,04
99622	4.3 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	M3	0,72	110,90	M3	39,33	79,85	28,32
97951	4.4 CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELA-RET ANGULAR, EM ALVENARIA COM TULOS CERÂMICOS MACÔS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M, AF_12/2020	UND	2,00	2424,71	UND	1076,17	4848,42	2152,34
92212	4.5 TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFÉNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	18,00	336,63	M	49,81	8659,33	896,62
94319	4.6 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	2,88	71,68	M3	22,41	206,45	64,55
100952	4.7 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAULTO (MÍNICO), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	190,51	2,90	M3	553,13	75,50	628,63
	TOTAL GERAL					R\$ 282.483,21	R\$ 99.235,81	R\$ 381.759,07
						74,00%	26,00%	100%

ANEXO 3

ATA DE TOMADA DE PREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ATA TOMADA DE PREÇOS 10/2023

Às 14 horas do dia 30 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado em dependências do Centro Administrativo, sítio à Rua Getúlio Vargas, nº 597, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, formada pelos seguintes membros João Carlos Pereira Martins, Valdecir Villani e Jaqueline Rodrigues da Silva, designada através da Portaria nº 14.329/2022, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e a proposta das empresas interessadas em participar da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, para execução de obra pública, em regime de empreitada global, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, com área total de 4.942,14 m², com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032023-039090, Emenda Parlamentar nº 202390480003, em conformidade com o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 10/2023.

1. Manifestaram interesse em participar da presente Licitação, mediante a apresentação dos envelopes 1 e 2, contendo documentos de habilitação e proposta financeira, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, as seguintes Empresas:

1.1 COMPAGNA PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.139.082/0001-36, representada na sessão pública por sua procuradora Janaina Ritter Strelow, CPF nº 770.684.320-34 .

1.2 JD PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.838.325/0001-98, representada na sessão pública por seu proprietário David Junior Soares do Nascimento, CPF nº 029.814.710-66.

1.3 NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.738.229/0001-75, sem representação na sessão pública. sem representação na sessão pública.

2. As Empresas se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 05 do Edital. Por esta razão, são admitidas à fase de habilitação e classificação de propostas.

3. Recebidos os envelopes "1" e "2" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por seus integrantes e licitante presente, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "1", contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados.

3.1 Procedida a análise dos documentos em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento de todas as exigências contidas no Edital, sendo assim as Empresas declaradas **HABILITADAS**.

4 A licitante NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não enviou representante e não apresentou Termo de Renúncia expressando o desinteresse em relação à interposição de recurso atinente à fase de habilitação.

5. abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis em relação a fase de habilitação, conforme item 11 do Edital.

6. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 15 horas e 05 minutos, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e licitante presente.

JOÃO CARLOS P. MARTINS
Presidente

VALDECIR VILLANI
Membro

JAQUELINE R. DA SILVA
Membro

"Todos contra a COVID-19."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ATA 02 TOMADA DE PREÇOS 10/2023

Às 09 horas do dia 10 de novembro de 2023, na sala do setor de licitações, localizado em dependências do Centro Administrativo, sítio à Rua Getúlio Vargas, nº 597, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, formada pelos seguintes membros João Carlos Pereira Martins, Valdecir Villani e Jaqueline Rodrigues da Silva, designada através da Portaria nº 14.329/2022, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das habilitadas da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, para execução de obra pública, em regime de empreitada global, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, com área total de 4.942,14 m², com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032023-039090, Emenda Parlamentar nº 202390480003, em conformidade com o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 10/2023.

1. Iniciando os trabalhos o Presidente informou que não houve a apresentação de recursos por parte das licitantes em relação à fase de habilitação.

1.1 A Empresa COMPAGI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.139.082/0001-36, foi representada na sessão pública por seu sócio proprietário Paulo Rogério Strelow, CPF nº 570.584.580-49.

1.2 As empresas JD PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.838.325/0001-98 e NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.738.229/0001-75, não enviaram representantes.

2. Dando prosseguimento aos trabalhos do Processo licitatório, passou-se a apreciação do envelope 2, das propostas, das Empresas HABILITADAS, cujos documentos que nele constavam foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

2.1 Procedida a análise dos documentos em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento de todas as exigências contidas no Edital, sendo assim as propostas julgadas **CLASSIFICADAS**.

3. No que tange aos seus quantitativos, em relação ao valor global, os valores ofertados constam na tabela abaixo:

Empresa	Valor proposto R\$
COMPAGI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	330.720,60
JD PAVIMENTAÇÕES LTDA	318.768,76
NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	293.859,57

4. Superada a fase de apreciação de propostas, a Comissão Permanente de Licitações, declarou como vencedora a empresa NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

5. Considerando a ausência de representantes na sessão pública e a ausência de termo de renúncia das licitantes, abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos em relação à classificação das propostas.

6. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública as 09 horas e 30 minutos, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e licitante presente.

JOÃO CARLOS P. MARTINS
Presidente

VALDECIR VILLANI
Membro

Jaqueline R. da Silva
Membro

LICITANTE:

"Todos contra a COVID-19."

ANEXO 4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EMPRESA VENCEDORA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Noroeste Engenharia e Construções LTDA, empresa jurídica de capital privado no ramo de construção civil inscrita no CNPJ sob nº 36.738.229/0001-75, registrada no CREA sob nº RS244473, estabelecida na Avenida Bento Gonçalves, 811, Centro, Giruá/RS, participante do Edital de Tomada de Preço nº 10/2023, Contratação de empresa para a execução de obra pública de pavimentação com pedras irregulares de basalto, em trecho das Ruas: Ângelo Furian, Alcides Frederico Linassi E João Ferreti, Avenida Ângelo Fava e Travessa sem denominação, com área total de 4.942,14 m², no Município de Pejuçara, apresenta a seguinte proposta.

VALOR MATERIAL: R\$ 217.434,06 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 76.425,51 (setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 293.859,57 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para sua entrega.

Banco: Sicredi

Ag.: 0307

Cc.: 92992-5

Giruá/RS, 27 de outubro de 2023.



CHRISTIAN OTTO SCHÖFFER
Diretor Administrativo
Eng. Civil CREA|RS 230601
CPF: 033.503.890-58

NOROESTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CREA-RS 244473

ORÇAMENTO CALÇAMENTO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE PEIUCARA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA

LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

ÁREA TOTAL: 4.942,14

BDI: 21,76%

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UN	QNT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO TOTAL	2.561,48
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1 *N°22*, ADESIVADA *2,0 X 1,125* M PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M2	2,00	234,39	0,00	468,78	0,00	468,78	
1.2 SERVENTE COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	M2	5,00	6,61	0,00	33,05	0,00	33,05	
1.3 SERVENTE COM ENGARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	19,05	1,56	152,40	12,48	164,88	
1.4 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,0, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO								
1.5 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF/10/2018	MÊS	3,00	622,59	0,00	1.867,77	0,00	1.867,77	
2.0 PAVIMENTAÇÃO								
2.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	4.942,14	27,21	10,28	134.475,63	50.805,20	185.280,83	
2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.021,28	1,60	0,13	30.434,05	2.472,77	32.906,82	



NOROESTE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

INOKURE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CEA-RS24473

fb.me/norresteengenharria.com

NOROESTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CREA-RS 244473

TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,
DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM
BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

4.5 AF_12/2015

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E

4.6 COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016

TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNK),
MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA
PAVIMENTADA, AMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:TXKM).AF_07/2020

4.7

	M	M3	TXKM			
4.5	18,00	2,88	190,51	18,00	259,21	38,35
4.6						4.665,78
4.7						4.665,78
						690,30
						5.356,08

4.7 TOTAL GERAL 217.434,06 76.425,51 293.859,57

Giruá/RS, 27 de outubro de 2023

NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Christian Otto Schöffer

Diretor Administrativo

TOTAL GERAL



NOROESTE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CREA-RS 24473

CLIENTE: MUNÍCPIO DE PEJUÇARA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO URBANA
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
ÁREA TOTAL: 4.942,14
BDI: 21,76%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Total dos itens		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
		Total dos ite %	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.561,48	0,87%	2.561,48	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO	218.187,65	74,25%	72.001,92	33,00%	72.001,92	33,00%	74.183,80	34,00%
3.0	MEIO-FIO (CONCRETO)	61.343,96	20,88%	20.243,51	33,00%	20.243,51	33,00%	20.856,95	34,00%
4.0	DRENAGEM PLUVIAL	11.766,48	4,00%	11.766,48	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL ACUMULADO	293.859,57	100,00%	106.573,39	36,27%	92.245,43	31,39%	95.040,75	32,34%

Giruá/RS, 27 de outubro de 2023

NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Christian Otto Schöffer
Diretor Administrativo

ANEXO 5

PLANILHA CUSTO TOTAL E INDIVIDUAL CONTRIBUINTES

NOME	RUA	Testada	Largura m	Total m ²	Valor m ²	Custo Total Individual
EDERSON FELIPE MASTELLA	João Ferretti	25,80	5,170	133,39	R\$ 59,46	R\$ 7.931,13
EDERSON FELIPE MASTELLA	João Ferretti	25,20	5,170	130,28	R\$ 59,46	R\$ 7.746,69
PATICK RUI	João Ferretti	25,20	5,170	130,28	R\$ 59,46	R\$ 7.746,69
IRINEU JOSE ZAMBERLAN	João Ferretti	15,00	5,170	77,55	R\$ 59,46	R\$ 4.611,12
MARILENE LORENZONI	João Ferretti	33,60	5,170	173,71	R\$ 59,46	R\$ 10.328,92
EDUARDO DARUI	João Ferretti	20,00	5,170	103,40	R\$ 59,46	R\$ 6.148,16
JAIME MASTELLA	João Ferretti	28,00	5,170	144,76	R\$ 59,46	R\$ 8.607,43
EDERSON FELIPE MASTELLA	João Ferretti	30,00	5,170	155,10	R\$ 59,46	R\$ 9.222,25
EMERSON RIVA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
JOSE RUDINEI DUTRA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
PAULO CEZAR DA SILVA	Travessa	10,00	3,000	30,00	R\$ 59,46	R\$ 1.783,80
LAERTE VILLANI/PAULO CEZAR DA SILVA	Travessa	30,13	3,875	116,75	R\$ 59,46	R\$ 6.942,18
JORGE D. MASTELLA		22,50	5,000	112,50	R\$ 59,46	R\$ 6.689,25